



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
WILSON FILHO		REPUBLICANOS
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
74	AO ANEXO	18/05/2022

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO

META/PRIORIDADE:

- Capacitação de Recursos Humanos e Estrutura dos funcionários da Assembleia Legislativa

[Meta Específica]

- Assegurar as condições estruturais e de capacitação de recursos humanos para o aperfeiçoamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional da Assembleia Legislativa, através da Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência e demais órgãos de controle através das seguintes ações
- Promover a realização de sistemática capacitação da Consultoria Legislativa Temática por meio de treinamento e especialização das diversas áreas de conhecimento relacionadas à competência e atribuições da Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência;

JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado da Paraíba correspondente ao ano de 2021 tem como objetivo o aprimoramento das atividades técnicas dos funcionários da Casa de Epitácio Pessoa, possibilitando a melhoria dos serviços ofertados pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.
Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:

